



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 471 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deo.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/06/25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA COMUNIDADE DO GRAVATAÍ, SITUADA NO CONJUNTO JOSÉ DIAS.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Gravataí, localizada no Conjunto José Dias, vem sendo gradualmente contemplada com obras de pavimentação que, no entanto, ainda não foram concluídas em sua totalidade. Diversas ruas permanecem sem calçamento, o que gera transtornos significativos aos moradores, especialmente durante o período chuvoso, com acúmulo de lama, buracos e dificuldade de acesso.

A continuidade das obras de pavimentação é fundamental para garantir mobilidade, segurança, saúde pública e dignidade para as famílias residentes naquela localidade, além de valorizar o bairro e melhorar a infraestrutura urbana.

Assim, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja priorizada e as obras tenham sequência até sua conclusão completa.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 16 de junho de 2025

[Assinatura]
Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 16/06/25

[Assinatura]
Funcionário